



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 29/03/2022

Roberto Domingos Teixeira
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 010 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Excelentíssimo Senhor

Roberto Domingos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O Vereador Darci Marcelo Rodrigues das Costa e os demais Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providências junto Secretário Municipal de Educação e Cultura **que realizem estudo para que seja realizada a reabertura das Escolas João Pinheiro na Comunidade Santa Isabel e Vale do Ouro.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 29 de março de 2022.

Darci Marcelo R. da Costa

Vereador Darci Marcelo Rodrigues da Costa

Co-autores:

Nedson Soares de Souza Lima

Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Claudimir do Amaral

Vereador Claudiomir do Amaral

Evani Tavares

Vereador Evani Tavares

JUSTIFICATIVA

A sugestão é de que a "Escola João Pinheiro" da Comunidade de Santa Isabel, possa abrigar alunos das Comunidades dos Pires, Beija-Flor, Pindaíba, Mendes e Córrego Fundo, por sua localização centralizada, com relação as outras comunidades e se acatada a sugestão que se providencie o aumento de salas de aula.

A reabertura destas escolas seria de grande valia para os alunos e seus pais, sendo que os prédios das referidas escolas possuem uma boa estrutura e não faz sentido que eles estejam fechados e sem cumprir com a finalidade que é atender às comunidades.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 04312022
Em 30/03/2022